

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2022, em favor das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 47, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73 e 79, pelo valor total estimado de **R\$ 129.086,50 (cento e vinte e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**; **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 22.968.511/0001-34, vencedora dos itens 27, 49, 51 e 63, pelo valor total estimado de **R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 04, 24, 28, 33, 48, 50, 55, 59, 74 e 77, pelo valor total estimado de **R\$ 16.764,60 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** e **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 23, 43, 45, 46, 58, 67 e 68, pelo valor total estimado de **R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais)** perfazendo o valor total da licitação em **R\$ 168.217,10 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.